



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 014/2026

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos Participantes:

- Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura.
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Gabinete do Prefeito

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para realização de eventos institucionais, compreendendo, dentre outros, serviços de iluminação, sonorização, montagem de palcos, estruturas de cobertura e demais itens correlatos, visando atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

3. REGIME REGENTE

3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

4.1.1. O Município de Uruará, localizado na região sudoeste do Estado do Pará, integra a área de influência da rodovia Transamazônica (BR-230), destacando-se por sua expressiva extensão territorial, significativa população estimada em mais de 40 mil habitantes e forte vocação para as atividades agropecuárias. Inserido na região de integração do Xingu, o município apresenta características geográficas e logísticas que impõem desafios à gestão pública, especialmente no que se refere à oferta descentralizada e eficiente de serviços essenciais, como a educação. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



desempenha papel fundamental na promoção de políticas educacionais que atendam tanto à zona urbana quanto às extensas áreas rurais, garantindo o acesso, a permanência e a qualidade do ensino para toda a população.

4.1.2. Os eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Uruará revestem-se de elevada relevância institucional, configurando-se como instrumentos estratégicos para a consecução das metas educacionais, o fortalecimento das políticas públicas de ensino e a promoção da integração entre gestores, profissionais da educação e a comunidade escolar. Tais iniciativas propiciam ambientes adequados para a troca de experiências, o aprimoramento técnico e a disseminação de boas práticas pedagógicas, contribuindo significativamente para a elevação dos indicadores educacionais no âmbito municipal.

4.1.3. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) desenvolve, de forma sistemática e contínua, ações de formação voltadas a todo o corpo educacional, abrangendo docentes, secretários escolares, diretores, coordenadores pedagógicos e vice-diretores. A formação continuada constitui-se em eixo estruturante para a melhoria da qualidade do ensino, uma vez que promove o aperfeiçoamento profissional, a atualização metodológica e o fortalecimento das competências necessárias ao exercício das atividades educacionais. Ademais, tal política evidencia o compromisso da Administração Pública Municipal com a valorização dos profissionais da educação e com a construção de um ambiente escolar mais eficiente, inclusivo e inovador.

4.1.4. O planejamento dessas formações decorre de diagnóstico institucional previamente realizado, o qual identificou demandas concretas enfrentadas pelos profissionais da rede municipal. Embora o quadro docente seja composto por profissionais capacitados e comprometidos, persistem desafios inerentes à dinâmica do ambiente escolar, tais como a manutenção da atenção dos alunos, o estímulo ao interesse pelo aprendizado, a gestão da sala de aula e a incorporação de metodologias pedagógicas contemporâneas que tornem o processo de ensino-aprendizagem mais atrativo e eficaz. Tais fatores, quando não adequadamente enfrentados, podem impactar negativamente a motivação dos educadores e a qualidade do planejamento pedagógico.

4.1.5. Paralelamente às ações formativas, destacam-se os eventos institucionais de grande relevância, como a operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica, conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, que possibilita o diagnóstico da qualidade da educação básica e a identificação de fatores que influenciam o desempenho dos estudantes, bem como as ações de Busca Ativa Escolar, voltadas à identificação, localização e reintegração de alunos em situação de evasão ou abandono escolar.

4.1.6. Ressalte-se que tais eventos ocorrem em diferentes periodicidades diárias, mensais e anuais e demandam infraestrutura técnica especializada, incluindo serviços de sonorização, iluminação, montagem de palcos, estandes, tendas, túneis e demais estruturas correlatas, cuja disponibilidade não integra o quadro operacional da Secretaria. Nesse



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



contexto, evidencia-se a necessidade de suporte externo qualificado para assegurar a adequada execução dessas atividades.

4.1.7. No que tange à dimensão da rede municipal de ensino, destaca-se que a SEMED de Uruará atende aproximadamente 12 mil alunos, distribuídos em cerca de 76 unidades escolares, incluindo estudantes em regime de tempo integral, além de contar com um contingente superior a 1.250 servidores. Tal amplitude reforça a complexidade da gestão educacional e a necessidade de planejamento estruturado para a realização de eventos que atendam de forma eficiente, a toda essa demanda.

4.1.8. Diante do exposto, evidencia-se como medida imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos, a fim de garantir a execução eficiente, organizada e tecnicamente adequada das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando, assim, a oferta de serviços públicos educacionais de excelência à população Uruaraense, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uruará exerce papel estratégico na formulação, coordenação e execução das políticas públicas de proteção social, sendo responsável pela promoção de ações, programas e serviços destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Nesse contexto, a realização de eventos institucionais, ações comunitárias, campanhas socioeducativas, encontros, capacitações e atividades de convivência constitui instrumento essencial para o fortalecimento dos vínculos sociais, disseminação de informações e efetivação das políticas socioassistenciais no território municipal.

4.2.2. Dessa forma, torna-se imprescindível a adequada estruturação desses eventos, por meio da disponibilização de infraestrutura física, equipamentos e suporte técnico especializados, capazes de assegurar condições apropriadas de organização, segurança, acessibilidade e qualidade na execução das atividades promovidas pela Secretaria.

4.2.3. A locação de estruturas como palcos, sistemas de sonorização, iluminação, tendas, coberturas e demais equipamentos correlatos revela-se indispensável para viabilizar a realização de eventos institucionais em diferentes espaços, muitas vezes abertos ou descentralizados, atendendo tanto a zona urbana quanto rural do município. Tais ações demandam soluções técnicas específicas que garantam a eficiência operacional, o conforto dos participantes e a adequada condução das atividades planejadas.

4.2.4. Considerando a natureza contínua e variável dessas demandas, bem como a necessidade de atender a diferentes públicos e programações ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública. Esse modelo possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo a realização de contratações conforme a necessidade, evitando aquisições desnecessárias, promovendo a racionalização dos gastos públicos e assegurando economicidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



- 4.2.5. Ademais, a contratação de empresa especializada garante a disponibilização de equipe técnica qualificada para montagem, operação e desmontagem das estruturas, assegurando o cumprimento das normas de segurança, a qualidade dos serviços prestados e a mitigação de riscos durante a realização dos eventos.
- 4.2.6. Ressalta-se, ainda, que a adequada execução desses serviços contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da política de assistência social, promovendo maior efetividade das ações, ampliação do acesso da população aos serviços ofertados e fortalecimento da participação social.
- 4.2.7. Assim, a presente solução configura-se como medida tecnicamente adequada, administrativa e economicamente vantajosa, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando as condições necessárias para a realização de eventos institucionais com qualidade, segurança e efetividade, em benefício da população do Município de Uruará.

4.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- 4.3.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruará, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), desempenha papel estratégico na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, sendo responsável pela gestão de unidades de saúde e pela execução contínua de ações institucionais, campanhas educativas, eventos de mobilização social, capacitações e atividades de natureza técnica, administrativa e científico-institucional, essenciais ao fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.
- 4.3.2. Nesse contexto, observa-se crescente demanda por planejamento, organização, coordenação e execução de atividades institucionais, que compreendem solenidades oficiais, atos cerimoniais, reuniões com autoridades, eventos de interesse público, bem como eventos técnico-científicos, cursos, capacitações e treinamentos destinados aos servidores da área da saúde, além de ações realizadas em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias de participação social.
- 4.3.3. A realização dessas iniciativas requer infraestrutura adequada, moderna e funcional, incluindo espaços devidamente estruturados, ambientação apropriada e suporte logístico eficiente, elementos que influenciam diretamente na qualidade das atividades desenvolvidas, na participação do público-alvo e na efetiva assimilação dos conteúdos apresentados. Um ambiente organizado e tecnicamente preparado contribui significativamente para o alcance dos objetivos institucionais, promovendo maior eficiência e efetividade das ações desenvolvidas.
- 4.3.4. Ressalta-se que tais eventos frequentemente demandam estruturas específicas, como sistemas de sonorização, iluminação, montagem de palcos, tendas, estruturas de cobertura, equipamentos de apoio e suporte técnico especializado, os quais não integram, em sua totalidade, o patrimônio permanente da Administração Pública Municipal, tampouco se mostram economicamente viáveis para aquisição direta, tendo em vista o caráter eventual, variável e, por vezes, itinerante dessas demandas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



- 4.3.5. Ademais, no exercício de suas atribuições, a Secretaria Municipal de Saúde promove, de forma contínua, campanhas públicas, ações do calendário do Ministério da Saúde, programas de educação permanente, fóruns, conferências municipais de saúde, seminários técnico-científicos e reuniões estratégicas, atividades estas que exigem adequada estruturação para garantir ampla participação social, transparência e efetividade das políticas públicas implementadas, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 4.3.6. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para realização de eventos institucionais configura-se como medida administrativa eficiente, econômica e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público, conforme preconiza a legislação vigente.
- 4.3.7. A contratação pretendida permitirá à Secretaria dispor, sempre que necessário, de infraestrutura adequada e suporte técnico qualificado, assegurando condições ideais para a realização de capacitações, treinamentos, encontros técnicos, campanhas e ações de mobilização social, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão da saúde pública, a qualificação contínua dos profissionais e a ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde.
- 4.3.8. Importa destacar que a contratação de empresa especializada assegura não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a execução dos serviços de montagem, operação e desmontagem, com observância às normas técnicas e de segurança, mitigando riscos operacionais, prevenindo falhas na execução e garantindo elevado padrão de qualidade na realização dos eventos.
- 4.3.9. Adicionalmente, o modelo de contratação por Registro de Preços confere maior flexibilidade à Administração Pública, possibilitando a adequação das contratações às demandas reais ao longo da vigência da ata, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e promovendo melhor planejamento das ações institucionais.
- 4.3.10. Outrossim, a disponibilização de estruturas adequadas viabiliza a realização de ações em ambientes diversos, inclusive em áreas abertas e comunidades mais afastadas, garantindo maior capilaridade das políticas públicas de saúde, promovendo inclusão social, acesso à informação e fortalecimento da participação popular.
- 4.3.11. Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para realização de eventos institucionais, compreendendo, dentre outros, serviços de iluminação, sonorização, montagem de palcos, estruturas de cobertura e demais itens correlatos, como medida indispensável ao adequado desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, ao fortalecimento do SUS no âmbito municipal e ao atendimento eficiente das demandas da população do Município de Uruará.



4.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA.

4.4.1. Considerando a relevante e multifacetada atuação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, órgão responsável por fomentar práticas esportivas, culturais e de lazer, bem como promover a integração social da população do Município de Uruará, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para a realização de eventos institucionais.

4.4.2. A Secretaria desenvolve, de forma contínua, diversas ações e projetos que envolvem a organização de competições esportivas, festivais culturais, eventos comemorativos e atividades de lazer, os quais demandam infraestrutura adequada para sua execução, tais como sistemas de sonorização, iluminação profissional, montagem de palcos, estruturas de cobertura, painéis de LED, entre outros itens indispensáveis.

4.4.3. Destaca-se que a realização de eventos esportivos exige estrutura compatível com as especificidades de cada modalidade, considerando o quantitativo de participantes e público envolvido. Modalidades como futebol, futsal, handebol e vôlei, amplamente fomentadas pelo Município, atraem elevado número de atletas e espectadores, tornando necessária a disponibilização de equipamentos que assegurem visibilidade, comunicação eficiente e segurança durante as competições.

4.4.4. Além disso, a Secretaria é responsável pela organização e coordenação de eventos de grande relevância social, cultural e esportiva, tais como:

- JEPS – Jogos Estudantis Paraenses (Goianésia e Castanhal);
- Copa Raimunda Cruz de Futsal;
- João do Dia dos Pais;
- JOAPA – Jogos Abertos do Pará;
- Abertura do JEU – Jogos Estudantis de Uruará;
- 16º Festival do Iriri;
- 1ª Corrida do Trabalhador;
- Competições de Lutas (MMA) entre outros eventos promovidos ao longo do calendário anual.

4.4.5. Tais eventos demandam estrutura técnica e operacional adequada, incluindo montagem e desmontagem de equipamentos, operação por profissionais qualificados e suporte durante toda a execução das atividades, de modo a garantir a segurança dos participantes, a qualidade dos serviços prestados e o pleno atendimento ao público.

4.4.6. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, tendo em vista a natureza eventual e variável das demandas, permitindo à Administração realizar as contratações conforme a necessidade, com maior economicidade, planejamento e celeridade.

4.4.7. Ressalta-se que os quantitativos estimados foram definidos com base no calendário anual de eventos da Secretaria e em contratações anteriores, considerando a diversidade e a dimensão das atividades realizadas, de forma a evitar desperdícios e assegurar o adequado atendimento das demandas institucionais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



4.4.8. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no levantamento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, considerando o calendário anual de eventos, o histórico de contratações anteriores e a necessidade de atendimento contínuo das atividades institucionais promovidas pelo órgão.

4.4.9. Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação reveste-se de caráter estratégico, sendo essencial para garantir a adequada execução das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, cultura e turismo no Município de Uruará, contribuindo para o fortalecimento da integração social, valorização cultural e promoção do desenvolvimento local.

4.5. GABINETE DO PREFEITO

4.5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de assegurar a adequada estruturação, organização e execução dos eventos institucionais promovidos pelo Gabinete do Prefeito, os quais constituem instrumentos essenciais para o fortalecimento da gestão pública, da transparência administrativa e da interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a sociedade.

4.5.2. O Gabinete do Prefeito desempenha papel central na coordenação das ações governamentais, sendo responsável pela articulação institucional, realização de atos oficiais, solenidades, reuniões estratégicas, audiências públicas, encontros com autoridades e demais eventos de interesse coletivo. Tais atividades demandam infraestrutura apropriada e suporte técnico especializado, condições estas que não são plenamente atendidas pela estrutura própria do Município, seja pela limitação de equipamentos, seja pela ausência de equipe técnica específica para montagem, operação e manutenção dos recursos necessários.

4.5.3. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico mostra-se imprescindível para garantir a qualidade, a segurança e a eficiência na realização dos eventos institucionais. A disponibilização de itens como sistemas de sonorização, iluminação, palcos, estruturas de cobertura e demais equipamentos correlatos é fundamental para assegurar a adequada condução das atividades, promovendo melhor organização, visibilidade e acessibilidade aos participantes.

4.5.4. Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo o atendimento das demandas conforme sua ocorrência, sem a obrigatoriedade de contratação imediata e integral dos quantitativos estimados. Tal sistemática contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência na gestão orçamentária.

4.5.5. Ressalta-se, ainda, que a execução indireta dos serviços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, sendo medida que assegura a seleção de proposta mais vantajosa, mediante processo licitatório que observe os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.



4.5.6. Dessa forma, a presente contratação revela-se não apenas conveniente, mas necessária para o pleno desempenho das atribuições institucionais do Gabinete do Prefeito, garantindo a adequada realização de eventos oficiais, o fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal e a efetiva prestação de serviços à população, em consonância com o interesse público.

4.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

4.6.1. A agricultura constitui uma das principais bases econômicas do Município de Uruará, exercendo papel fundamental na geração de emprego, renda e no fortalecimento das cadeias produtivas locais. Nesse contexto, a atuação da Secretaria Municipal de Agricultura revela-se estratégica para a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor, em consonância com os princípios da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. A presente contratação, estruturada sob o Sistema de Registro de Preços, tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para realização de eventos institucionais, abrangendo serviços de iluminação, sonorização, montagem de palcos, estruturas de cobertura e demais itens correlatos, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria. A adoção desse sistema mostra-se adequada diante da natureza contínua e eventual das necessidades administrativas, possibilitando maior flexibilidade, economicidade, padronização e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar o devido planejamento das contratações.

4.6.3. Nesse cenário, destaca-se a realização da Exposição Feira Agropecuária de Uruará (EXFAU), evento consolidado no calendário municipal e reconhecido como importante instrumento de fomento ao setor agropecuário regional. A feira ultrapassa o caráter meramente institucional ou festivo, configurando-se como relevante espaço de integração entre produtores rurais, empreendedores, investidores, instituições e a sociedade em geral, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, a difusão de tecnologias e o fortalecimento das atividades produtivas.

4.6.4. Sob o ponto de vista econômico, a EXFAU desempenha papel significativo na dinamização da economia local, uma vez que, durante sua realização, há expressivo aumento na circulação de pessoas e na movimentação financeira do município, impactando diretamente setores como comércio, serviços, hotelaria, alimentação e transporte. Tal cenário contribui para a geração de empregos, ainda que temporários, o aumento da renda e o fortalecimento do mercado interno, evidenciando o relevante interesse público envolvido na sua realização.

4.6.5. Além disso, o evento proporciona oportunidades concretas para agricultores familiares, pequenos produtores, artesãos e demais empreendedores locais, que passam a dispor de espaço para exposição, comercialização de seus produtos e ampliação de suas redes de contato, incentivando a inclusão produtiva, a valorização da produção regional e o



fortalecimento da economia criativa, em alinhamento com as diretrizes de desenvolvimento sustentável.

4.6.6. Considerando a dimensão e a complexidade da programação prevista, que envolve exposições agropecuárias, atividades culturais, apresentações artísticas, rodeios e ações técnicas, torna-se imprescindível a disponibilização de infraestrutura adequada, segura e compatível com as exigências necessárias à boa execução do evento. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional comprovada, apta a garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados.

4.6.7. Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação atende ao interesse público, bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, constituindo medida necessária para viabilizar a adequada realização dos eventos institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente da, ao mesmo tempo em que contribui de forma direta para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento do setor agropecuário do município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Diretrizes Gerais da Contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para realização de eventos institucionais deverá observar critérios técnicos, operacionais e normativos que garantam:

- Qualidade na execução dos serviços;
- Segurança dos participantes e trabalhadores;
- Eficiência logística e operacional;
- Confiabilidade das estruturas e equipamentos;
- Atendimento integral às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

5.2. Execução dos Serviços

A contratada deverá:

- Executar diretamente os serviços contratados, sendo **vedada a subcontratação**, salvo quando expressamente autorizada pela Administração e prevista em edital, conforme legislação vigente;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada, com profissionais habilitados para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos;
- Responsabilizar-se integralmente por todas as etapas: transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem.

5.3. Inspeção, Testes e Aceitação.

- Todos os equipamentos e estruturas deverão ser previamente testados, inspecionados e aprovados pela fiscalização da Administração;
- Quando necessário, deverão atender às exigências de órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, CREA, Vigilância Sanitária, entre outros);



- Nenhuma estrutura poderá ser liberada para uso sem a devida aprovação técnica.

5.4. **Logística e Planejamento Operacional**

A empresa contratada deverá:

- Apresentar planejamento logístico detalhado para cada evento;
- Garantir cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no cronograma;
- Assegurar disponibilidade de equipamentos reserva (backup), quando aplicável;
- Evitar interferências ou atrasos que comprometam a execução do evento.

5.5. **Responsabilidades Técnicas e Normativas**

A contratada será responsável por:

- Cumprir integralmente a legislação vigente (federal, estadual e municipal);
- Atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT, NR's, normas do Corpo de Bombeiros, entre outras);
- Garantir a estabilidade estrutural, segurança elétrica e operacional;
- Fornecer ART/RRT (quando aplicável);
- Manter seguros obrigatórios, quando exigidos.

5.6. **REQUISITOS ESPECÍFICOS POR TIPO DE SERVIÇO**

5.7. **Iluminação**

- Equipamentos deverão ser modernos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Instalação conforme normas técnicas de segurança elétrica;
- Operação por técnico qualificado durante todo o evento;
- Inclusão de todos os acessórios necessários (cabos, conectores, estruturas de fixação, etc.);
- Compatibilidade entre equipamentos (mesa, refletores, moving heads, dimmers, etc.).

5.8. **Sonorização**

- Sistemas adequados ao porte do evento (pequeno, médio e grande);
- Clareza sonora e cobertura uniforme do ambiente;
- Operação por técnico especializado;
- Inclusão de todos os periféricos (microfones, pedestais, amplificadores, cabos, etc.);
- Disponibilidade de equipamentos de reserva para contingência.

5.9. **Estruturas (Palco, Grid, Arquibancadas, Backdrop e Fechamentos)**

- Estruturas metálicas com laudo técnico e ART;
- Montagem conforme normas de segurança e estabilidade;
- Utilização de materiais resistentes e adequados (ex.: piso antiderrapante, guarda-corpo);
- Fixação adequada ao solo;
- Atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros.



5.10. **Tendas, Túneis e Coberturas**

- Lonas antichama, impermeáveis e com proteção UV;
- Estrutura metálica galvanizada e resistente;
- Sistema de fixação seguro (estacas, cabos de aço, etc.);
- Instalação conforme condições do terreno e clima.

5.11. **Estandes e Camarins**

- Montagem conforme layout aprovado pela Administração;
- Instalações elétricas seguras;
- Acabamento adequado e limpo;
- Inclusão de mobiliário quando previsto;
- Climatização quando especificada.

5.12. **Banheiros Químicos**

- Fornecimento, instalação e manutenção diária;
- Higienização regular durante o evento;
- Disponibilização de insumos (papel higiênico, etc.);
- Atendimento às normas sanitárias;
- Inclusão de unidades adaptadas (PCD).

5.13. **Geradores de Energia**

- Equipamentos com capacidade compatível à demanda;
- Sistema de aterramento;
- Operador técnico durante o funcionamento;
- Abastecimento incluso;
- Sistema de redundância quando necessário.

5.14. **Mobiliário (Mesas, Cadeiras e Afins)**

- Materiais em bom estado de conservação;
- Limpos, higienizados e organizados;
- Entrega e recolhimento conforme cronograma;
- Substituição imediata em caso de avarias.

5.15. **Decoração e Ambientação**

- Execução conforme tema e orientação da contratante;
- Utilização de materiais adequados e seguros;
- Montagem e desmontagem incluídas;
- Aprovação prévia do layout decorativo.

5.16. **Segurança e Apoio Operacional**

- Profissionais capacitados e devidamente uniformizados;



- Cumprimento da legislação aplicável (Polícia Federal, quando exigido);
- Atuação preventiva e ostensiva;
- Controle de acesso e apoio à organização.

5.17. **Serviços Complementares**

Incluem, conforme demanda:

- Produção de eventos;
- Cerimonial;
- Locução;
- DJs e músicos;
- Equipe de apoio (staff);
- Garçons;
- Animação infantil.

Todos os profissionais deverão possuir experiência comprovada e atuar conforme programação definida.

5.18. **Painéis de LED e Equipamentos Audiovisuais**

- Equipamentos de alta resolução e qualidade;
- Montagem segura;
- Operação por técnico especializado;
- Compatibilidade com demais sistemas do evento.

5.19. **Serviços Especiais (Pirotecnia)**

- Cumprimento rigoroso das normas de segurança;
- Licenças e autorizações obrigatórias;
- Execução por profissionais habilitados;
- Preferência por fogos silenciosos, quando aplicável.
- Todos os serviços deverão ser entregues **montados, testados e em pleno funcionamento**;
- A contratada deverá corrigir, imediatamente, qualquer falha identificada;
- Os serviços serão solicitados conforme demanda, não havendo obrigatoriedade de contratação total dos itens registrados;
- Os custos deverão incluir todas as despesas (transporte, mão de obra, alimentação, encargos, etc.).

6. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 6.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de analisar as condições gerais para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico voltado à realização de eventos institucionais.
- 6.2. Verificou-se que o segmento apresenta ampla oferta de prestadores aptos a atender demandas dessa natureza, abrangendo tanto o contexto regional quanto outras localidades, o



- que evidencia um ambiente competitivo e favorável à Administração Pública. Observa-se que os serviços são prestados de forma integrada, contemplando todas as etapas necessárias à execução de eventos, desde a montagem até o suporte técnico durante sua realização.
- 6.3. Constatou-se, ainda, que aspectos como capacidade operacional, logística, cumprimento de prazos, qualificação técnica e observância às normas de segurança e regulamentações aplicáveis constituem fatores essenciais e amplamente praticados no setor, contribuindo para a padronização e qualidade dos serviços ofertados.
- 6.4. Dessa forma, conclui-se que o mercado se encontra estruturado e apto a atender às demandas pretendidas, apresentando condições satisfatórias para a execução dos serviços, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução proposta consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de procedimento licitatório a ser realizado na modalidade pertinente, com critério de julgamento por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para a realização de eventos institucionais.
- 7.2. O certame será estruturado de forma a permitir a ampla competitividade entre os licitantes, possibilitando a participação de diferentes fornecedores em cada item, conforme suas especialidades, assegurando, assim, maior economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, bem como o atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais.
- 7.3. Os serviços a serem contratados compreendem a locação de estruturas e equipamentos diversos, tais como sistemas de sonorização, iluminação, montagem de palcos, estruturas de cobertura, tendas, arquibancadas, geradores de energia, dentre outros itens indispensáveis à adequada execução dos eventos, observando-se rigorosamente os padrões técnicos de qualidade, segurança e desempenho exigidos.
- 7.4. A execução dos serviços será realizada de forma planejada e conforme a demanda das Secretarias, mediante ordens de fornecimento/serviço, contemplando a montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas, garantindo a adequada infraestrutura para a realização dos eventos institucionais.
- 7.5. A implementação dessa solução assegurará maior organização, qualidade e eficiência na realização dos eventos promovidos pela Secretaria, proporcionando melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade ao público participante, bem como contribuindo para o fortalecimento das atividades agropecuárias, institucionais e de desenvolvimento local.
- 7.6. Diante do exposto, a solução técnica adotada consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, sob o regime de execução indireta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, por meio do Sistema de Registro de Preços, por se tratar da alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, transparente e alinhada ao interesse público.



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado pelas Secretarias e Fundos Municipais, considerando não apenas o histórico de eventos institucionais promovidos pelo Município — a exemplo da Exposição Feira Agropecuária de Uruará (EXFAU) —, mas também as demandas específicas e recorrentes de cada unidade administrativa envolvida.
- 8.2. Nesse contexto, foram consideradas as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente no que se refere à realização de feiras agropecuárias, encontros com produtores rurais, capacitações e ações de incentivo à produção agrícola. Do mesmo modo, o Fundo Municipal de Educação/FUNDEB apresentou demandas relacionadas à realização de eventos educacionais, atividades pedagógicas ampliadas, projetos institucionais e ações de integração escolar.
- 8.3. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo contribuiu com a estimativa a partir de seu calendário de eventos esportivos, culturais e turísticos, que demandam estrutura adequada para sua execução. O Gabinete do Prefeito, por sua vez, considerou a necessidade de suporte para solenidades oficiais, reuniões institucionais, audiências públicas e demais atos administrativos que exigem organização e infraestrutura compatível.
- 8.4. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), apresentou suas demandas voltadas à realização de campanhas de saúde pública, capacitações, eventos técnicos, ações de conscientização e atendimentos itinerantes, os quais também requerem estrutura adequada para seu pleno funcionamento.
- 8.5. Acrescenta-se, ainda, a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, que desenvolve ações continuadas voltadas à proteção social básica e especial, incluindo a realização de atividades socioeducativas, encontros com usuários dos serviços, campanhas institucionais, eventos comunitários, ações de fortalecimento de vínculos e programas sociais destinados a crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, os quais também demandam infraestrutura adequada para sua execução.
- 8.6. Dessa forma, os quantitativos foram estimados de forma criteriosa, buscando atender de maneira eficiente e equilibrada às necessidades intersetoriais da Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade dos serviços, a qualidade dos eventos promovidos e o atendimento ao interesse público.
- 8.7. A planilha de quantitativos encontra-se no anexo I

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será, conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

10. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO ORÇAMENTO SIGILOSO

- 10.1. A Administração Pública, no exercício de sua função de promover contratações eficientes, vantajosas e alinhadas ao interesse público, adota, no presente certame, a



- sistemática de orçamento sigiloso, nos termos autorizados pela legislação vigente, especialmente pelo art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. A opção pelo sigilo do valor estimado da contratação encontra fundamento na busca pela ampliação da competitividade, na obtenção da proposta mais vantajosa e na prevenção de práticas que possam comprometer a economicidade do certame, tais como o direcionamento de propostas com base no valor previamente conhecido ou a formação de preços artificialmente próximos ao limite estimado pela Administração.
- 10.3. Com efeito, a divulgação prévia do orçamento estimado pode induzir os licitantes a apresentarem propostas alinhadas ao teto estabelecido, reduzindo o potencial de obtenção de preços mais vantajosos. Por outro lado, o sigilo estimula a formulação de propostas mais competitivas, baseadas na real estrutura de custos dos licitantes, favorecendo a disputa e a eficiência do procedimento licitatório.
- 10.4. Destaca-se, ainda, que a adoção do orçamento sigiloso não compromete a transparência do certame, uma vez que o valor estimado permanecerá devidamente registrado nos autos do processo administrativo, com acesso assegurado aos órgãos de controle interno e externo, bem como será oportunamente divulgado após o encerramento da fase de lances, conforme determina a legislação aplicável.
- 10.5. Ademais, tal medida está alinhada às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, a exemplo do Tribunal de Contas da União, que reconhecem o orçamento sigiloso como mecanismo legítimo para incremento da competitividade e mitigação de riscos de conluio entre licitantes.
- 10.6. Por fim, ressalta-se que a adoção do orçamento sigiloso será acompanhada de rigorosa pesquisa de preços, devidamente formalizada nos autos, garantindo que o valor estimado reflita os preços de mercado e assegure a contratação por valores compatíveis com a realidade econômica, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 10.7. Diante do exposto, resta plenamente justificada a utilização do orçamento sigiloso no presente procedimento licitatório.
- 10.8. Base legal e fundamentos complementares:
- 10.8.1. - Lei nº 14.133/2021, arts. 5º, 11, art. 18, § 1º, inciso VI, e art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” e 24, caput;
- 10.8.2. - IN – Seges/ME 73/2022;
- 10.8.3. - IN – Seges/ME 65/2021
- 10.8.4. - Jurisprudência: Acórdão 2190/2024 – TCU – Plenário

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

- 11.1. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:
- 11.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia



de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.3. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.

11.4. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

13. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

13.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se aprovado. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (**Lei Municipal nº 663/2025**).

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Elevação do padrão de qualidade dos eventos institucionais promovidos pelas Secretarias e Fundos Municipais, mediante a disponibilização de estruturas adequadas, equipamentos modernos e suporte técnico especializado, garantindo melhores condições de organização, execução e atendimento ao público participante;

14.2. Assegurar a infraestrutura necessária para a realização de eventos oficiais, técnicos, culturais, educacionais e sociais, tais como feiras, capacitações, palestras, campanhas e demais ações institucionais, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Pública;

14.3. Promoção da integração entre poder público e comunidade, por meio de eventos bem estruturados, que favoreçam a participação popular, a disseminação de informações e o fortalecimento das políticas públicas municipais;

14.4. Fomento à economia local, especialmente por meio da realização de eventos de maior porte, como feiras e exposições, que impulsionam o comércio, o setor de serviços e a geração de renda no município;

14.5. Garantia de maior segurança, organização e eficiência na execução dos eventos, com estruturas adequadas (palcos, coberturas, iluminação e sonorização), reduzindo riscos operacionais e assegurando a conformidade com normas técnicas e de segurança;

14.6. Otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita contratações sob demanda, com maior planejamento, economicidade e flexibilidade, evitando contratações emergenciais e desperdícios;



- 14.7. Padronização dos serviços contratados, assegurando maior controle de qualidade, previsibilidade na execução e eficiência na gestão contratual, em consonância com os princípios da Administração Pública.
- 14.8. Em síntese, a presente contratação visa assegurar a adequada estruturação, organização e execução dos eventos institucionais no município de Uruará, garantindo suporte técnico e infraestrutura compatíveis com as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, ao mesmo tempo em que fortalece as ações governamentais, amplia a participação social e contribui para o desenvolvimento econômico e social local.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 15.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 16.1. Com a implementação de práticas sustentáveis e a mitigação dos impactos negativos, a presente contratação contribuirá para a realização de eventos institucionais de forma ambientalmente responsável, economicamente viável e socialmente adequada. A adoção de soluções como o uso de equipamentos com maior eficiência energética, correta destinação de resíduos, reutilização de estruturas e otimização logística permitirá a redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades. Dessa forma, assegura-se que a execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico esteja alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo a preservação dos recursos naturais e garantindo benefícios duradouros para a coletividade e as futuras gerações.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- 17.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- 17.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
- 17.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
- 17.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
- 17.6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- 17.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.



18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 18.1. À vista de todo o exposto, evidencia-se que a presente contratação, voltada ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para realização de eventos institucionais, reveste-se de relevante interesse público, sendo essencial para garantir a adequada execução das ações promovidas pelas Secretarias e Fundos Municipais de Uruará.
- 18.2. A contratação materializa o compromisso da Administração Municipal com a eficiência na gestão pública, assegurando a disponibilização de infraestrutura adequada, serviços técnicos especializados e condições apropriadas para a realização de eventos oficiais, técnicos, culturais, educacionais e sociais, fundamentais ao atendimento das demandas institucionais e ao fortalecimento das políticas públicas.
- 18.3. A realização de eventos institucionais, com o devido suporte estrutural e técnico, transcende o aspecto meramente operacional, configurando-se como importante instrumento de promoção da cidadania, integração comunitária, disseminação de informações e incentivo ao desenvolvimento econômico local, especialmente por meio de feiras, capacitações, campanhas e demais ações de interesse público.
- 18.4. Por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), a gestão municipal reafirma seu compromisso com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, possibilitando contratações sob demanda, de forma mais ágil e compatível com as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, evitando desperdícios e contratações emergenciais.
- 18.5. Assim, reconhece-se que a presente contratação não apenas atende a uma necessidade administrativa, mas se consolida como instrumento estratégico para o fortalecimento das ações governamentais, melhoria da prestação dos serviços públicos e ampliação dos benefícios ofertados à população do município.
- 18.6. Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, por se mostrar devidamente justificada, tecnicamente fundamentada e alinhada ao interesse público, reafirmando o comprometimento da Administração Municipal com a eficiência administrativa, o desenvolvimento local e a promoção do bem-estar da população Uruaraense.

19. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- 19.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.
- 19.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



19.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto Potencial	Ações Preventivas/Mitigatórias
Atraso na entrega e montagem das estruturas contratadas	Média	Alto	Fiscalização intensiva, cronograma detalhado e cláusulas contratuais com penalidades
Falta de compatibilidade técnica dos equipamentos fornecidos	Baixa	Alto	Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência e visita técnica prévia
Desistência ou inadimplência por parte da empresa contratada	Baixa	Alto	Verificação da qualificação técnica e capacidade operacional da empresa antes da contratação
Condições climáticas adversas durante os eventos	Alta	Moderado	Planejamento de estruturas cobertas, plano de contingência e seguro específico
Problemas na segurança do público e das estruturas	Baixa	Muito Alto	Reforço na segurança, contratação de brigada de incêndio e vistoria prévia dos equipamentos
Superestimação ou subestimação da quantidade de estruturas	Média	Moderado	Planejamento com base em eventos anteriores, simulações e revisão técnica das demandas
Impactos ambientais e resíduos pós-evento	Baixa	Moderado	Plano de gestão de resíduos e contratação de equipe de limpeza e coleta seletiva

Uruará/Pá, 22 de abril de 2026.

Fabiana Julia Santos Sousa
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



ANEXO I

ITEM	FMS	FUNDEB	FME	ESPORTE	GABINETE	FMAS	AGRIC	QUANT	DESCRIÇÃO	UND
1	10	0	20	5	8	3	2	48	Locação de equipamentos e serviços de iluminação, tipo pequeno porte, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de iluminação; 04 moving head; 12 refletores de led.	DIÁRIA
2		0		2	5		4	11	Locação de equipamentos e serviços de iluminação, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 30m de grid q30m de grid para iluminação; 01 rack dimmer para luz; 12 moving head; 18 refletores de led; 04 refletores coby; 08 refletores elipsoidais; 02 refletores mini brutts (com 4 lâmpadas)	DIÁRIA
3		0		2	5	0	2	9	Locação de equipamentos e serviços de iluminação tipo grande porte, acompanhado com técnico entregue e instalado no local do evento, contendo: 60m de grid q30; 01 mesa de iluminação M.A GRAND2; 30 moving head; 40 refletores de led; 12 refletores coby; 12 refletores elipsoidais; 06 mini brutts com 6 lâmpadas; 02 canhão seguidor e 02 máquinas de fumaça dmx e 02 aparelhos man Power Pentacústica pra iluminação	DIÁRIA
4	5	9	6	5	12	5	4	46	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para pequenos porte acompanhado com técnico, entregue e montado no local do evento. contendo: 01 mesa com 8 canais; 04 caixas ativas; 02 pedestal para microfones; 02 microfones com	DIÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									fi; 02 microfones sem fio; 01 aparelho de notebook para sonorização ambiente; cabos e conexões para ligar todo o sistema.	
5				10	6		4	20	Locação de equipamentos e serviços de sonorização médio porte, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo:01 mesa de som 16 canais; 04 caixas line 2+2; 04 caixas de subgrave; 02 microfones sem fio para voz , 04 microfones com fio, 04 pedestais; amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	DIÁRIA
6				1	2		4	7	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para grande porte, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 02 mesa digitais 32 canais; 18 caixas line 9 + 9, 04 microfones sem fio para voz , 12 microfones com fio, 12 pedestais; amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema, montagem, instalações necessárias, operadores e desmontagem.	DIÁRIA
7	0			2	2	0	4	8	Locação de equipamentos e serviços de sonorização de grande porte, para mais de 1000 pessoas, acompanhado com 02 técnico (som e luz); 01-auxiliar de palco, entregue e instalado no local do evento contendo: 01-console digital venue mix rack sc48 canais; 01- console digital yamaha pm5drh 48 canais;01 processador de sistemas dbx 24-caixas line vertec JBL 12+12; 16- caixas sub vertec JBL; rack de potência c/amplificadores- 01- sistema de fones com 01 power player pro8 de 8 vias e 18 pedestais rmv, sistema	DIÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									back line 01- bateria dw com 01 bumbo; 01 caixa; 01 máquina de chimbau; 02 tons; 01 surdo e 03 estantes de pratos, 01- amplificador de baixo harkte, 01- amplificador de guitarra marshall jcm, 01- amplificador de guitarra fender twin, 01- amplificador de guitarra jazz choro 120, 16- d.i. passivo imp2, 08- d.i. ativo behringer, 24- cabos p10/p10, 12- mic sm 58 shure, 12- mic beta 57 ^a shure, 01- mic sm 87 shure 05- mic beta 58 ^a shure, 04- mic sm 57 shure, 01- mic beta 52a shure, 01- mic beta 91a, 01- mic d 112 akg, 03- mic c 519 akg, 02- mic sm 81 shure, 03- mic c 1000s akg, 03- mic q 2 sanson, 02- mic s/fio beta 58a shure slx 4, 01- case com 120 cabos xlr e 08 sub snakes de 12 vias, 01- sub para a bateria sb 850 JBL	
8	0	0		10	50	5	2	67	Palco com cobertura , fechamento com protetor de corpo nas laterais e fundo, piso compensado naval 20 mm e estrutura metálica tubular industrial, na altura variável de 1,00m á 2,00m de altura.	METRO ²
9	0	0		2	2		2	6	Palco geo space 18x16m - locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m. incluindo transporte, montagem e desmontagem. Entregue e montada no local do evento	UNID
10	100	0		40	300		2	442	Palco praticável com cobertura revestido com madeirite antichamas de 18mm, com até	METRO ²



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									0,60 metros de altura, com cobertura em box truss, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	
11		0		100	300		0	400	Portal em grid de alumínio p-30 , fixados com cabo de aço totalizando metros de grid p- 30. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	METRO
12	230	0	500	32	80	0	0	842	Backdrop em grid de alumínio Box Truss. Entregue e montado no local do evento	METRO
13		0		100	100	0	0	200	Grid de alumínio box truss p-50 , com montagem e desmontagem . Peças p- 50 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento .	METRO
14		0		242	304	0	0	546	Disciplinador - locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo grade com estrutura em tubos galvanizado , medindo 2,00 x 1,20, modular unidade. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
15		0		100	150		100	350	Fechamento 2 - locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,00, apoiado por travas de segurança. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
16	90	0	90	90	100		50	420	Praticável para palco 2X1 ,2m.	UNID
17	53	160	160	57	180	53	200	863	LOCAÇÃO DE ESTANDES BÁSICO EM U, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: . piso em compensado naval medindo 1,60 x2,20 mts cada módulo, estrutura com paredes em ts branco e alumínio, medindo de 20cm á 0,70 mts de	METRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									altura .	
18	28	40	40	13	100	15	50	286	Montagem de estande especial: estrutura completa de estande, sala vip inter,etc) especificação: (estruturar completa de estande, sala vip interna com painéis mistos em ts dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. piso revestido de carpete novo, montagem em sistema padronizado octanorm, área de depósito com chave, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão bar curvo com três baquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, mesa de canto. depósito com frigobar, cenografia externa, aplicação de logomarca, paisagismo e instalações. os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela empresa contratada. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	METRO
19	10			8	20		10	48	Locação de tenda cúpula 10x10m (100m ²) - especificação : (01 dia) tenda cúpula 10x10m (100m ²) composta em estrutura metálica reforçada na chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 100x100m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), antimofa, e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes.	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	
20	17			31	40		12	100	Locação de tenda piramidal 4x4 (16m ²), especificação (01dia) cobertura em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro. Entregue e montado no local do evento.	UNID
21	10			20	30		10	70	Locação de tenda piramidal 6x6m (36m ²) - especificação : (01 dia)cobertura em lona pvc, anti chama , estrutura metálica em ferro, com 2,50 metros de altura. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
22	0			0	3	0	1	4	Locação de tenda tipo galpão - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 12 metros de largura e 50 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em ferro. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
23	10			2	20	0	10	42	Locação de tendas chapéu de bruxa - 3mx3m - especificação : (01 dia) Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
24	5			2	15	0	14	36	Locação de tendas piramidal 10mx10m-especificação : (01 dia) tendas piramidal 10mx10m, com 3 metros de altura. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
25	0			5	30	0	10	45	Locação de tendas piramidal 8mx8m, com fechamento de fundo e laterais - especificação	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									: (01 dia) , com 3 metros de altura, entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	
26	0	0	0	0	2	0	2	4	Locação de túnel 18mx50m - especificação : estrutura geodésica no formato de arco de arco tipo túnel medindo 18 metros de frente (boca) 9,00 metros de altura e 50 metros de comprimento com módulos de 4,30 metros, construído inteiramente em alumínio (liga estrutural) treliças confeccionada apropriada em arcos travados entre si por longarinas e contra ventada, cobertura em lona , duas face antichama e antifungo, estrutura fixada ao piso por meio sapata de aço especial tipo aço carbono, fixado por parafusos de sextavados , toda a estrutura deve ser contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x e estalada ao solo por ponteira do tipo estaca asa, cabo de aço e esticadores oferecendo rigidez e estabilidade, aterramento. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
27	240	1100	598	154	1564	240	50	3946	Jogo de mesa branca em polipropileno, com 4 cadeiras. Mesa: C. 70 cm /L. 70 cm /A. 70 cm cadeiras: resistência: 182 kg. Locação por diária. Entregue no local do evento.	UNID
28	150	741	420	250	500	150	50	2261	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca especificação: Diâmetro/largura aproximada de 90cm, conforme autorização de fornecimento. Locação por diária. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



29	1000	2500	1500	1000	2000	1500	150	9650	Cadeira de plástico (avulsas). em polipropileno branco resistência: 182 kg. Locação por diária. Entregue no local do evento	UNID
30	1000	600	400	0	1000		0	3000	Cadeira tifany de resina polipropileno nas cores, branca, dourada e ou transparente de 40x38 alt 88cm.	UNID
31	1000	0	1500	500	1000		0	4000	Locação de capa branca em tecido para cadeira. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento. Locação por diária.	UNID
32	20	0	50	10	30	20	0	130	Decoração básica especificação: (Podendo incluir Arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas, malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada ou redonda, nas cores solicitadas pelo contratante tapetes, tablados quadrados ou redondos). mínimo 02 metros quadrados.	M ²
33		0		5	10		0	15	Decoração ESPECIAL I (ambientações elaboradas para eventos temáticos como exemplo: ANO NOVO – PASCOA – DIA DAS MULHERES – DIA DAS MAËS, DIA DOS PAIS – DIA DAS CRIANÇAS – DIA DO SERVIDOR - FORMATURAS - JORNADAS - ENCONTROS FORMATIVOS - PALESTRAS) com balões, bolas, e tecidos nas cores solicitadas, arranjos florais não naturais, painéis, toalhas redondas ou quadradas, tablados, malhas elásticas e toalhas de mesas redondas e/ou quadradas nos temas solicitados pelo contratante, conforme a ambientação, tapetes, entre outros itens.	M ²



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									(Diária)	
34		0		0	10		0	10	Decoração ESPECIAL II (ambientações elaboradas para eventos temáticos como exemplo: ANO NOVO – PASCOA – DIA DAS MULHERES – DIA DAS MAËS, DIA DOS PAIS – DIA DAS CRIANÇAS – DIA DO SERVIDOR - FORMATURAS - JORNADAS - ENCONTROS FORMATIVOS - PALESTRAS)) com personagens em PVC, fibra resinada, material com luz, led, letras caixas, bolas, esculturas com estruturas de ferro, emborrachados, fitas, nos temas solicitados pelo contratante, conforme a ambientação, entre outros itens.	M ²
35	10	0	80	40	150	10	120	410	Serviço de locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, iluminação interna, fechamento c/identificação de ocupado para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
36	4	0	15	10	50	5	80	164	Serviços de locação de banheiro químico	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									individual, portáteis, para pessoas com deficiência física, usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	
37		0	0	1	6	0	2	9	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva, tensão de 220,00 volts, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
38	0	0		1	4	0	2	7	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 250,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	
39		0		0	10		2	12	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 45,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
40	0	0	0	1	3	0	2	6	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 500,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
41	0	0	1	0	1	0	0	2	Locação com montagem e desmontagem de 02 (dois) módulos de 50 m de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	UNID
42	0	0	1	0	2	0	1	4	Locação com montagem e desmontagem de 80 metros de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	UNID
43	0	0	2	0	2	0	1	5	Locação com montagem e desmontagem de	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									60 metros de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	
44	0	0	2	1	2	0	0	5	Locação com montagem e desmontagem de 30 metros de arquibancada.	UNID
45	0	0	0	0	17	0	5	22	Locação de estrutura para camarim palco backstage - especificação : acoplado ao palco principal com piso de 20m ² , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote. piso: tablado com forração em chapa de compensado de 17mm, medindo h:0,10cm largura: 1m e comprimento 2m, ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu sofás de 03 e 02 lugares, 12 cadeiras plásticas e frigobar. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
46	0	0	0	0	20	0	5	25	Locação de estrutura para camarim com acessibilidade, de chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado, sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
47	0	0	0	0	7	0	5	12	Locação de estrutura para camarim stand medindo 5x5m em ts branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. Entregue e montado no local do evento ou	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									local destinado pela organização.	
48	0	0	0	0	10	0	5	15	Locação de estrutura para camarote com acessibilidade 1 - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID
49	200	0	30	20	50	100	10	410	Locação carro de som (propaganda volante) para divulgação de eventos e campanhas - Especificação: Carro de Som (propaganda volante): Para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos e campanhas. Com motorista especializado e com documentação em dia.	DIARIA
50	50	0		5	50		10	115	Locação de reboque/ caretinha/som automotivo - Especificação: locação de reboque/caretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso técnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	DIÁRIA
51	0	0	0	1	4	0	2	7	Locação de trio elétrico (tipo carreta) Especificação: abastecido, com motorista especializado e com documentação em dia.	DIARIA
52		0	10	5	10		5	30	Locação de caminhão mini trio elétrico Especificação: Locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista	DIARIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									especializado e com documentação em dia.	
53	3	25	15	2	10	2	30	87	Locação de painel tela de led rgbw p6 - Especificação: Locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	UNID
54	3	25	10	2	8	1	5	54	Locação de painel de led completo (alta definição) 5x3m alta resolução p3 -	UNID
55	0	0	0	0	10	0	20	30	Apresentação de Fogos de Artifício Silenciosos - Duração Mínima de 10 Minutos. Especificação: Apresentação de fogos de artifício silenciosos, com duração mínima de 10 minutos, incluindo a provisão de todos os materiais necessários para a realização do espetáculo, bem como mão de obra para montagem, desmontagem, execução e procedimentos pós-espetáculo. A empresa contratada é responsável por obter todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, incluindo o Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros, para a realização segura do espetáculo de fogos de artifício.	UNID
56	0	0	0	0	5	0	0	5	Apresentação de Fogos de Artifício Silenciosos - Duração Mínima de 05 Minutos. Espetáculo pirotécnico multicolorido com duração mínima de 05 minutos. A empresa contratada será responsável por fornece todo o material necessário para a execução do evento, incluindo montagem, desmontagem, execução e medidas de segurança pós-espetáculo. A empresa contratada será responsável por obter todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como o Corpo de	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



									Bombeiros, Polícia Civil e outros, para a realização do espetáculo pirotécnico.	
57	0	0	0	0	100	0	300	400	Segurança privada - Especificação: Profissional uniformizado, capacitado para a realização de segurança (diurno e noturno) desarmado, com os equipamentos necessários para o desenvolvimento da função e com apresentação de nada consta da Polícia Civil e autorização da Polícia Federal. Sendo 8 (oito) horas de trabalho em cada dia.	UNID
58		0		20	80			100	Posto de trabalho de garçom. profissional com a devida qualificação e habilidade Especificação: Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização. Sendo 01 garçom p/ cada 25 convidados.	UNID
59	0	0	0	5	10		10	25	Locutor profissional capacitado a prestar serviços de locução, com duração de 06 horas (sujeito à aprovação prévia do contratante) com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	UNID
60	2	0	30	2	10	2	0	46	Cerimonialista, com duração de 06 horas Responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da contratante, e sujeito à aprovação.	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



61		0		10	33	0	5	48	DJ Especificação: Sendo 06 (seis) horas de serviços em cada dia. Incluso equipamentos para apresentação (cdj, mix, controladora e microfone)	UNID
62	0	0		0	10		0	10	Músico instrumentalista especificação: Sendo 06 (seis) horas de serviços em cada dia. Incluso equipamentos para apresentação	UNID
63	0	0	15	0	10	10	0	35	Animação infantil. ator profissional caracterizado de palhaço Especificação: Animação Infantil com ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 6 (seis) horas: pintura facial, mágicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	UNID
64	0		0	0	30	0	5	35	Show de caráter Local	HORA
65		0		0	5		2	7	PRODUTORA DE EVENTOS: Especificação: Produtora De Eventos - Contratação De Empresa Produtora De Eventos De Cunho Cultural E De Espetáculos Artísticos, Para Eventos De Grande E Médio Porte, Com Equipe De Produtores Profissionais, Para A Produção Total Do Evento, Desde O Início Da Chegada Da Estrutura Até O Termino Total Do Evento. Produzindo, Coordenando E Organizando Os Eventos Em Toda A Sua Totalidade Tanto Na Parte Da Estrutura Como Nas Atrações, Com Uma Equipe De 10 Pessoas. A Produtora Deve Comprovar Experiência Em Eventos De Cunho Cultural, Artístico, Em Artes Integradas, Como Também Ter Em Seu Histórico Eventos Realizados Com Acesso Gratuito.	DIÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



66	0	5	15	2	22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS: Especificação: Prestação De Serviços Profissionais Para Suporte Em Eventos - Profissionais Staffs De Apoio Logístico Para Organização E Produção De Eventos.	DIÁRIA
----	---	---	----	---	----	---	--------

Uruará/Pá, 22 de abril de 2026.

FABIANA JULIA SANTOS
SOUSA:05912403270
Assinado de forma digital por FABIANA JULIA SANTOS SOUSA:05912403270

Fabiana Julia Santos Sousa
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo Técnico preliminar nº 014/2026 cujo objeto é Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para realização de eventos institucionais, compreendendo, dentre outros, serviços de iluminação, sonorização, montagem de palcos, estruturas de cobertura e demais itens correlatos, visando atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

NAYANA
COSTA
BASTOS:002
66373240

Assinado de
forma digital por
NAYANA COSTA
BASTOS:0026637
3240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

SIDNEI
BUENO DA
FONSECA:07
754480875

Assinado de forma
digital por SIDNEI
BUENO DA
FONSECA:0775448
0875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde

ADERALDO
MESSIAS DA SILVA
FILHO:010209574
41

Assinado de forma
digital por ADERALDO
MESSIAS DA SILVA
FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho
Chefe de Gabinete

FRANCISCO
CAETANO DA
SILVA:780881004
53

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CAETANO DA
SILVA:78088100453

Francisco Caetano da Silva
Fundo Municipal de Agricultura

RAFAEL OLIVEIRA
DA
SILVA:95370765200
0

Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:9537076520
0

Rafael Oliveira da Silva
Secretario M. De Esp. Lazer, Cultura

IONAI
SOARES DOS
SANTOS:889
94759204

Assinado de
forma digital por
IONAI SOARES
DOS
SANTOS:8899475
9204

Ionai Soares dos Santos
Secretaria M. De Assistência Social.